

# Resolução nº 2.995



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Projeto de Resolução nº 114/06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.995	01	MMR

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. DURVAL ROBADE PINTO FILHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Durval Robade Pinto Filho.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de novembro de 2006.

Francisco das Chagas Ferreira Chaves  
Vereador

Prot.: 452/06

Cidade MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
2995	02	VAVÁ

**Nome:** Durval Robade Pinto filho

**Endereço:** Rua Washington nº 219 – Santo Agostinho

**Data Nascimento:** 20/03/1937 – Natural de Carmo - RJ

**Pai:** Durval Robade Pinto

**Mãe:** Maria José

**Esposa:** Luzia dos Santos Pinto (26/07/1958)

**Filho:** Hilda, Hilton, Ivanir, Maria Lucia, Nilda, Ivanil e Fernanda.

Trabalhou na Fundação Thyssen de Barra do Pirai (1959) e na CSN (1965).

Conhecido como o Sr. VAVÁ (aposentado em 1987), desde 1965 comanda atividades esportivas sem fins lucrativos no Bairro Santo Agostinho, foi treinador do Jogador Cláudio Adão que hoje é técnico do Volta Redonda Futebol Clube e hoje Presidente do Time de Futebol Misto, é um dos dirigentes do Clube Asa Negra (Veterano). Graças ao empenho e trabalho desenvolvido pelo Sr. Vavá, o Bairro Santo Agostinho possui vários Títulos Municipais e Regionais.

Também realiza um grande trabalho com jovens e crianças, dando um grande apoio no futebol e tirando-os do mundo da marginalidade, como o ex-jogador do Volta Redonda Ricardo (Todynho) e Anderson (Andinho) ex-jogador do Volta Redonda e Denimar hoje jogando na Indonésia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 119106 FOLHA DE DESPACHO Nº 001

<p>-a</p> <p>DDA</p> <p>Para verificar du- plicidade</p> <p>Em 14/11/06 gelio</p> <p><b>RECEBIDO EM</b> <u>14/11/2006</u>  <b>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</b>  <i>[Signature]</i>  <b>FUNÇÃOÁRIO</b></p> <p>A DEX:</p> <p>Não consta duplicidade.</p> <p>V.º. 16/11/06.</p> <p>V.º. 16/11/06.</p> <p>Marcia Aparecida.  Câmara Municipal de Volta Redonda:  P/ Léia Lelé e Costa  Chefe de DDA - Matr. 042</p> <p>Recbi em 16/11/06  17/11  gelio</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px 0;"> <p style="text-align: center;"><b>LIDO E APROVADO</b></p> <p style="text-align: center;">16/11/2006</p> <p style="text-align: center;">SECRETÁRIO</p> </div> <p>RESOLUÇÃO n.º 2995  PROMULGADA PELA MESA  DIRETORA.</p> <p style="text-align: center;">EM, 17/11/2006</p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i>  Aline Chiesse Brandão  Chefe da Divisão de Expediente  Matr. 148</p>	<p>EUCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) DDA</li> <li>2) COD P/ PUBLICAÇÃO</li> <li>3) AUTOR</li> <li>4) DCAA</li> </ol> <p style="text-align: right;">EM, 27/11/2006</p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i>  Aline Chiesse Brandão  Chefe da Divisão de Expediente  Matr. 148</p> <p><b>RECEBIDO EM</b> <u>05/12/2006</u>  <b>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</b>  <i>[Signature]</i>  <b>FUNÇÃOÁRIO</b></p>
--	---



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 2.995

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.995	04	MMR

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. DURVAL ROBADE PINTO FILHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Durval Robade Pinto Filho.


Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

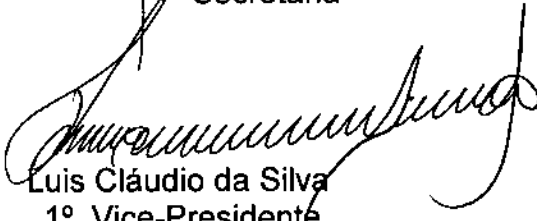
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

  
América Tereza Nascimento da Silva  
1ª Secretária

  
Luis Cláudio da Silva  
1º Vice-Presidente

  
Maurício Batista  
2º Secretário

  
José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 114/06  
Autor: Vereador Francisco das Chagas Ferreira Chaves



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2995	05	RS

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 711

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE NOVEMBRO DE 2006

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

## RESOLUÇÃO Nº 2.995

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. DURVAL ROBADE PINTO FILHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

- Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. **DURVAL ROBADE PINTO FILHO**.
- Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.
- Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
1ª Secretária

**MAURÍCIO BATISTA**  
2º Secretário

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
1º Vice-Presidente

**JOSÉ MARTINS DE ASSIS**  
2º Vice-Presidente